

**DECRETO N° 05, de 15 de janeiro de 2021.**

**Ementa:** Dispõe sobre a suspensão do concurso público (edital n°. 01/2020) da Autarquia Educacional de Salgueiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal Municipal;

CONSIDERANDO que não houve transição efetiva da Gestão Administrativa, sendo que ao assumir a gestão a Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro — AEDS, encontrou o Concurso Público (Edital N° 001/2020), já em fase de execução;

CONSIDERANDO que se faz necessário a adoção de providências de aferição de toda a documentação referente ao Concurso Público, para análise de legalidade dos atos praticados;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar atos administrativos, em especial no que tange ao impacto financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de uma melhor estrutura organizacional que venha atender a real necessidade da administração, com ajustes nos cargos e plano de trabalho;

CONSIDERANDO que a homologação do resultado do concurso público, conforme entendimento pacificado pelo Supremo Tribunal Federal - STF, gera direito subjetivo à nomeação dos candidatos que passaram no número de vagas;

CONSIDERANDO a saúde financeira da Autarquia Educacional de Salgueiro - AEDS, que possui restos a pagar de 2020, no montante de R\$ 1.079.720,21 (um milhão setenta e nove mil setecentos e vinte reais e 21 centavos; possuindo em caixa, quantia inferior a 1/3 deste valor;

CONSIDERANDO a Queda da receita, em decorrência da redução do número de matriculados;

CONSIDERANDO Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID19);

CONSIDERANDO o pedido de renovação do Estado de Calamidade Pública, no âmbito do Município de Salgueiro, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, devidamente encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO o avanço do contágio ao coronavírus no Estado de Pernambuco e as novas medidas de contenção da doença.

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro, para suspensão do Concurso, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CONSIDERANDO que as Autarquias possuem autonomia administrativa e financeira, devendo, no âmbito de suas atribuições, definirem as estruturas e organogramas;

CONSIDERANDO que foi publicado pelo Chefe do Poder Executivo a Portaria n.º103/2020, nomeando a Comissão de Organização do Concurso da AEDS, interferindo, indevidamente, em sua autonomia administrativa.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretada a suspensão do Concurso Público (Edital N° 001/2020), realizado pela Autarquia Educacional de Salgueiro - AEDS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, assim como a aplicação das Provas de Desempenho Didático que seriam realizadas nos dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2021.

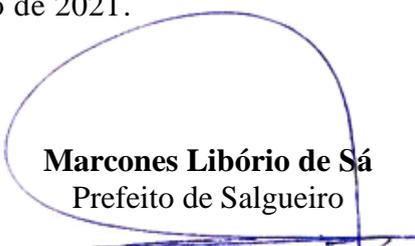
**Art. 2º.** Determinar ao Setor de Contabilidade e tesouraria, que realize estudo de impacto econômico financeiro com os cargos do concurso, de modo a garantir a viabilidade do certame, tendo em vista a situação econômico-financeira da Autarquia Educacional de Salgueiro.

**Art. 3º.** Revogar a Portaria n.º 103, de 31 de janeiro de 2020.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor no prazo de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salgueiro/PE., 15 de janeiro de 2021.



**Marcones Libório de Sá**  
Prefeito de Salgueiro